



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.3248
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

APROVADO

Em 29/05/18

Presidente

2

REQUERIMENTO Nº. 2970/2018

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas às exigências regimentais, que seja enviada INDICAÇÃO à diretora presidente da CTTU, Sra. Taciana Ferreira, para fiscalizar a calçada junto da Associação beneficente dos cegos do Recife – Assobecer, Estrada dos Remédios, 1558, Afogados, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Associação beneficente dos cegos do Recife - Assobecer, Estrada dos Remédios, 1558, Afogados, Recife, CEP: 50750-000, telefone 34282538.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender à solicitação de moradoras e moradores e transeuntes da referida localidade. As/os pedestres estão sendo prejudicadas(os) pelo estacionamento irregular de carros na calçada junto à Associação beneficente dos cegos do Recife - Assobecer.

Toda cidadã e todo cidadão tem o direito de ir e vir, independente dessa pessoa ser livre ou não de necessidades especiais, devendo ter acesso fácil para sair e chegar ao seu destino. As calçadas são espaços públicos por excelência e deveria proporcionar a liberdade para caminhar sem se deparar com desníveis, buracos, rampas fora dos padrões, lixeiras e até mesmo carros. As calçadas inadequadas inibem a circulação das pessoas, mas atingem, sobretudo, àquelas com dificuldade de locomoção. Nossos passeios deveriam facilitar a circulação de pedestres e proporcionar pouca ou nenhuma dificuldade para pessoas com necessidades especiais de chegar ao destino desejado.

O artigo 46 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146/2015) define que: "O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso."

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de Maio de 2018.

Ivan Moraes Filho

Vereador

PROVIDENCIADO

Pelo Ofício

358

12 18